

Anexo I

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Para: Departamento de Compras.

1. Prioridade



Normal



Urgente - Motivo:

2. Requisitante:

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Departamento de Transportes

Departamento de Educação e Cultura

Departamento de Assistência e Bem-Estar Social

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

Departamento de Esportes

Departamento de Saúde

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. Proveniente de:

Recurso Próprio	Convênio	Outros
x		

3.1. Dotação:

77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500

77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.752.7006.0752

77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 2.752.7006.0752

4. Objeto:



Materiais/Bens



Serviço



Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R\$ 140.100,00

6. Prazo de Fornecimento: 12 meses

7. Modalidade de Licitação:



Eletrônico



Presencial



Pregão



Concorrência



Registro Preço



Credenciamento



Leilão



Inexigibilidade



Dispensa



Concurso



Diálogo Competitivo

7. Descrição da necessidade da contratação

- 7.1 A Sinalização Viária tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamentos adequados, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.
- 7.2 A implantação da sinalização viária vertical, se faz necessária para as vias municipais na área central, rural e bairros, vez que, estão desgastadas e em diversos locais inexistentes. As sinalizações das vias municipais, assim como os dispositivos de segurança estão intimamente relacionadas à segurança dos usuários e deve atender às disposições contidas no CTB e nas resoluções do CONTRAN.
- 7.3 Para estimativa de valores dos itens pretendidos foi realizada pesquisa de preços praticados em empresas do ramo do objeto.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

- 8.1. O mercado dispõe de inúmeras empresas que forneçam este tipo de serviço.
- 8.2. A escolha do tipo de solução levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização e para tal a busca foi feita pela contratação de empresa especializada que forneça e entregue tipo de serviços.

9. Definição do Objeto

- 9.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS designando a aquisição de placas para sinalização de trânsito, placas para identificação de início de obras, placas para inauguração de obras e placas para identificação de ruas, administradas pelo Município de Maracajá, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento e definições a serem dadas pela administração pública.

10. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

10.1 A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item, fora estimando uma quantidade de cada item para que o registro de preço atenda a Administração Pública do Município pelos 12 meses, prazo este que tem de vigência uma ATA de registro de preço.

11. Requisitos da contratação

11.1. A produção, entrega e implantação do objeto deste ETP, deve ser feita por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

11.2. A empresa deverá fornecer os bens adquiridos montados e em pleno estado de funcionamento.

11.3. A Empresa não poderá subcontratar empresas para a produção, montagem e implantação do objeto contratado.

12. Estimativa preliminares dos preços

12.1. Considerando que a contratação se trata de aquisição de bens e serviços, diferenciando apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotadas por outros órgãos e entidades.

12.2. Abaixo planilha com dados de um dos orçamentos de mercado, conforme pesquisa de mercado descrita em tabela abaixo e orçamentos anexos a esse termo referência, para chegar aos valores propostos, foi usado a média de 03 valores de mercado.

LOTE 1					
ORDEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	15	M2	Placas de inauguração de obras em aço inox 304-gravada em baixo relevo-espessura 1.2mm – pré	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00

			furadas para fixação- 4 furos- fornecimento		
				TOTAL	R\$ 82.500,00

LOTE 2					
ORDEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	10	M2	Placa de identificação de início de obra em aço galvanizado com armação em madeira de Pinus/ Eucalipto tratado- fornecimento e implantação	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
2	30	M2	Placa de sinalização vertical em chapa de ACM 3 mm com adesivo retrorrefletivo- fornecimento	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
3	30	M2	Placa de sinalização de logradouro em chapa de aço galvanizado a fogo 2mm com adesivo retrorrefletivo- fornecimento	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
4	100	UN	Suporte para fixação de placa, perfil tubular em aço galvanizado 2"x 3,5m x 2mm- fornecimento	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
				TOTAL	R\$ 57.600,00

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

13.1. A solução deverá ser parcelada conforme solicitações, sempre após a emissão da autorização e fornecimento emitido pelo setor de compras.

14. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Rafael Martins da Silva

Engenheiro Civil

Chefe de Divisão de Projetos
e Fiscalização de Obras

Aníbal Brambila

Prefeito Municipal

Rafael Martins da Silva

Engenheiro Civil

Gestor de Contrato

Vinicius Lumertz Mengue

Engenheiro Civil

Fiscal do contrato

Maracajá, 24 de junho de 2024